

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

**EDITAL Nº 114/23 - UEPG/NUTEAD/UNIDADE EXECUTIVA DO FUNDO PARANÁ -
UEF/SETI**

PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAL GRADUADO

**FOMENTO À PESQUISA NO CONTEXTO HISTÓRICO-GEOGRÁFICO CULTURAL NO
PARANÁ: DIGITALIZAÇÃO NO MUSEU CAMPOS GERAIS**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância e em conjunto com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UEF, com apoio do Fundo Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA para atuação como **PROFISSIONAL GRADUADO** por tempo determinado no referido projeto em conjunto com o Museu Campos Gerais, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, de acordo com as cláusulas a seguir:

1. DAS VAGAS e DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 É objeto deste edital o preenchimento de 01 vaga para PROFISSIONAL GRADUADO EM HISTÓRIA (BACHARELADO OU LICENCIATURA).

1.2 Os classificados serão convocados de acordo com a necessidade do Projeto.

1.3 O profissional graduado deve ter direta vinculação entre a sua formação e o projeto proposto e terá a função de desempenhar atividades voltadas à digitalização de documentação histórica, com ênfase no processo de e *Optical Character Recognition* (OCR). Para o melhor desempenho de suas atribuições, o bolsista também deve (de

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

acordo com o Art. 27 do Ato Administrativo vigente da SETI/PR sobre a utilização de recursos do Fundo Paraná) desenvolver, em conjunto com o Coordenador do Projeto, plano de atividades a serem executadas e apresentar Relatórios periódicos. Suas atividades se desenvolvem no Museu Campos Gerais, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – Ponta Grossa/Paraná, consistindo nas seguintes funções:

- a) Manipulação correta dos itens acervados, preservando sua estrutura física a partir de orientações da arquivística, durante a etapa pré-digitalização;
- b) Dominar a operação dos equipamentos de digitalização presentes no Núcleo de Digitalização do Museu Campos Gerais (NDMCG);
- c) Selecionar arranjos documentais a serem digitalizados prioritariamente, com definição pela equipe do NDMCG de acordo com as necessidades de conservação dos materiais e objetivos do Projeto;
- d) Desenvolver o processo de digitalização de documentação de valor patrimonial com base nas seguintes etapas: captura das imagens a partir de suportes diversos; uso de softwares de pós-processamento de imagem; conversão das imagens em PDF através de linha de comando; descrição e elaboração dos metadados através de linha de comando; publicização dos arquivos digitalizados no repositório Memórias Digitais;
- e) Participar de reuniões periódicas com a equipe responsável pela digitalização para encaminhamentos sobre o Projeto;
- f) Informar continuamente o Coordenador responsável sobre o desenvolvimento e produtos do Projeto;
- g) Conhecer as funcionalidades das plataformas utilizadas no processo de digitalização, visando oferecer maior qualidade e aproveitamento de suas atribuições.
- h) Cumprir as atividades propostas no Termo de Compromisso a ser assinado por ocasião da convocação.

1.4 As convocações serão feitas conforme a necessidade do Projeto, respeitando-se a ordem classificatória e a disponibilidade de vaga, conforme trata o item 1.1 deste edital.

1.5 Por se tratar de bolsa de fomento, o profissional convocado não terá nenhum vínculo

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a SETI/UEF, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

1.6 De acordo com as disposições do Art. 24 do Ato Administrativo vigente sobre utilização dos recursos do Fundo Paraná, é expressamente vedado o acúmulo de bolsas provenientes de outras Instituições de Fomento (Fundação Araucária, TECPAR, CAPES, CNPq, dentre outras), mesmo estando o bolsista vinculado a projetos distintos, independentemente da carga horária fixada em cada um dos projetos.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária para a modalidade Profissional Graduado é de 40 horas semanais.

2.2 Eventualmente, o bolsista desenvolverá atividades aos sábados, em casos específicos de reuniões, oficinas, seminários e eventos culturais que envolvam as atividades do Projeto.

3. DA REMUNERAÇÃO/BOLSA

3.1 O profissional aprovado e que assumir as atividades terá remuneração em forma de bolsa de fomento no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que será paga pela SETI/UEF de acordo com o Ato Administrativo vigente sobre utilização dos recursos do Fundo Paraná.

3.2 O candidato classificado e que assumir a função não pode acumular qualquer bolsa de fomento que tenha por base a Lei nº 11.273/2006 ou que seja custeada pelos recursos de Instituições de Fomento.

3.3 Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista na ocasião do preenchimento do formulário de cadastramento da equipe quando da convocação para o início de suas atividades.

3.4 O Termo de Compromisso tem duração de 30 meses.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

4. DOS REQUISITOS

- 4.1** Formação de nível superior em História (Bacharelado ou Licenciatura).
- 4.2** Experiência mínima de 06 (seis) meses em atividades de digitalização documental.
- 4.3** Conhecer a utilização do Sistema Operacional Linux com conhecimento no uso do terminal e aplicação de linhas de comando.
- 4.4** Apresentar conhecimento médio a avançado nos seguintes softwares: Pacote LibreOffice; Zotero; Scan Tailor; Omeka Classic; Omeka S.
- 4.5** Apresentar conhecimento médio a avançado sobre preservação documental através de suportes digitais.
- 4.6** Apresentar conhecimento médio a avançado em elaboração e manipulação de metadados de arquivos digitais.
- 4.7** Não receber qualquer outra bolsa de fomento que tenha por base a Lei nº 11.273, ou que seja custeada por Instituições de Fomento.
- 4.8** Disponibilidade de trabalho em Ponta Grossa.
- Obs.: Para participar do processo de seleção, o candidato deverá atender aos requisitos obrigatórios relacionados no item 4 deste edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1** Período: **17 de abril de 2023 a 21 de abril de 2023.**
- 5.2** As inscrições deverão ser realizadas **online**, consistindo no envio de documentação (item 5.6 deste edital) e preenchimento do formulário, exclusivamente no endereço eletrônico ead.uepg.br/inscricoes, **até às 23h59min** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **21 de abril de 2023.**
- 5.3** A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.4** O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição **online é obrigatório.**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

5.5 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena da não homologação de sua inscrição.

5.6 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação em arquivo único em formato .pdf, conforme segue:

5.6.1 Comprovante de graduação, conforme item 4.1.

5.6.2 Comprovante de tempo de atuação em atividade de digitalização documental, conforme item 4.2.

5.6.3 Declaração de não acúmulo de bolsa, presente no anexo III deste edital, conforme item 4.7.

5.6.4 *Currículo Lattes* atualizado no ano de 2023, para contagem de pontos.

5.7 É responsabilidade do candidato a organização de sua documentação, para que seja anexada devidamente nomeada na **ordem mencionada acima**, em formato **.pdf**.

5.8 Caso os documentos não sejam anexados, a inscrição não será homologada.

5.9 A Coordenação do Projeto não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta, o que acarretará na eliminação do processo.

5.10 Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos após a finalização da inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1 No presente processo seletivo serão considerados:

6.1.1 O encaminhamento dos documentos mencionados no item 5.6 do presente edital que é de caráter eliminatório.

6.1.2 Análise do *Currículo Lattes atualizado*, de acordo com o formulário de avaliação de títulos constante do **Anexo I** do presente edital, de caráter classificatório que terá a nota máxima de 04,0 (quatro) pontos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

6.1.3 Entrevista online, com link e horários enviados ao candidato via e-mail um dia antes da realização da entrevista, de caráter classificatório que terá nota máxima de 06,0 (seis) pontos.

6.1.4 A entrevista considerará como critério de pontuação os requisitos presentes nos itens 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6, considerando os conhecimentos referente à utilização do Sistema Operacional Linux, à utilização do terminal e aplicação de comandos. Bem como será critério de pontuação o conhecimento dos softwares: Pacote LibreOffice; Zotero; Scan Tailor; Omeka Classic; Omeka S. As entrevistas ocorrerão em consonância com as especificidades do Projeto, portanto as competências do candidato devem estar relacionadas ao processo de digitalização documental, bem como ao domínio de diversos suportes digitais utilizados para preservação de documentos.

6.2 Para a etapa de caráter eliminatório, as inscrições serão homologadas ou não homologadas, de acordo com o item 6.1.1.

6.3 A análise da documentação e do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da Coordenação do Projeto.

6.4 Para constar na listagem dos classificados, o candidato deverá atender o estabelecido no item 6.1.1 e 6.1.2, além de atender aos requisitos descritos no **item 4** e no **item 6.1.3**.

6.5 O **Resultado Final** será disponibilizado até o dia **25 de abril de 2023** no endereço eletrônico ead.uepg.br em listagem por ordem de classificação.

6.6 A classificação final será estabelecida pela nota obtida pelos candidatos de acordo com o disposto no item 6.1 deste edital.

6.7 Em caso de empate, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios para desempate

- a) Maior tempo de experiência profissional na área de digitalização documental;
- b) Maior idade.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

6.8 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados em **até 2 (dois) dias úteis** após a divulgação do edital, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação”, e endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead.

6.9 O **edital de Resultado final após recursos impetrados** será disponibilizado quando a análise dos recursos e respectivo parecer forem definidos pelo departamento, no endereço eletrônico ead.uepg.br, caso haja mudança.

7. DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 O candidato selecionado será convocado em edital específico e, antes de assumir, assinará um Termo de Compromisso do Bolsista Profissional Graduado, em que constarão os itens que deverá cumprir.

7.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará um termo de desistência, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

7.3 O não envio dos documentos requeridos no edital de convocação também será entendido como não interesse em assumir a função, caracterizando assim a desistência da vaga, sendo então procedida a convocação do próximo classificado.

7.4 Com base no Termo de Compromisso do Bolsista Profissional Graduado assinado, a Coordenação do Projeto avaliará o desempenho do bolsista, podendo desligá-los caso não cumpram com o que se comprometeram.

8. DA VIGÊNCIA

8.1. O presente edital terá validade de 30 (trinta) meses, a contar da data de sua publicação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na através do

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

telefone **(42) 3220-3470** ou no endereço eletrônico **museucamposgerais@uepg.br**.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 14 de abril de 2023.



Prof. Dr. Niltonci Batista Chaves
Coordenação do Projeto

Prof^a. Patrícia Lúcia Vosgrau de Freitas
Coordenação Adjunta UAB/UEPG
Diretora do NUTEAD

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

ANEXO I

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

1	Formação conforme item 4.1.
2	Experiência mínima de 06 (seis) meses em atividades de digitalização documental, conforme item 4.2.

REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS

2.	FORMAÇÃO E ATIVIDADE ACADÊMICAS	Cálculo de Pontos	Limite
2.1	Experiência em atividades de digitalização de acervos documentais, a partir do currículo Lattes.	nº de meses x 0,15	3,0
2.2	Conhecimento médio a avançado, conforme requisitos dispostos no item 4, a partir do currículo Lattes.	Não se aplica.	1,0
2.3	Entrevista online com o candidato	Não se aplica.	6,0
	TOTAL	Soma Total	10,00

* A soma de todos os pontos será no máximo igual a 10.

*O candidato que cumprir os requisitos obrigatórios passará para contagem de pontos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO DE TUTORES UAB/CAPES

DATA	ETAPAS	LOCAL
De 17/04/23 a 21/04/23	Inscrição exclusivamente através da Internet, anexando a documentação e Curriculum Lattes	Portal Nutead ead.uepg.br/inscricoes
até dia 25/04/2023	Homologação das inscrições e RESULTADO FINAL após análise dos documentos e entrevista	Portal Nutead https://ead.uepg.br/site/ de acordo com o item 6.5
Até 2 (dois) dias úteis após a publicação do Resultado Final	Envio de recursos referente ao Resultado Final	No site https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral de acordo com o item 6.8.
Até dia 05/05/2023	Edital de Resultado Final após análise de recursos, caso haja mudança.	Portal Nutead https://ead.uepg.br/site/

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, (**nome e sobrenome**), CPF nº: _____, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que não recebo bolsa de outro programa e/ou projeto Institucional concedida por qualquer Instituição de Fomento, conforme previsto no ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019 – UGF/SETI¹.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Proponente

Representante Legal da Instituição

¹ **Art. 24** É vedado o acúmulo das bolsas especificadas neste Ato com outras bolsas concedidas por qualquer Instituição de Fomento (Fundação Araucária, TECPAR, CAPES, CNPq e IEES, dentre outras), mesmo estando o bolsista vinculado a projetos distintos, independentemente da carga horária fixada em cada um dos projetos.